



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 108/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ECOLOGIA DO BENTOS MARINHO EM PERNAMBUCO, COM ÊNFASE EM CNIDARIA”, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001137/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ECOLOGIA DO BENTOS MARINHO EM PERNAMBUCO, COM ÊNFASE EM CNIDARIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora PAULA BRAGA GOMES, contando com o colaborador CARLOS DANIEL PEREZ, cujo objetivo é descrever a dieta das principais espécies de cnidários bentônicos em populações de Pernambuco, analisando as variações espaço-temporais, relações com tamanho e disponibilidade de presas e a importância relativa de cada presa; analisar a composição quali-quantitativa, crescimento e a distribuição espaço-temporal das espécies de hidróides associados com o capim-agulha e relacionar com a toxicidade das mesmas; conhecer a zonação dos organismos bentônicos em ambientes marinhos e estuarinos da costa de Pernambuco, relacionando, em especial, com gradientes de salinidade e de pressão antrópica; conhecer a estrutura da comunidade associada a algumas espécies bentônicas no litoral de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.